



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 386 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Fevereiro de 2019 – Página 1 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 05/2018

### TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 32/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, SOM DE RUA, SERVIÇOS DE SOM COM INSTRUMENTOS E CANTORES E TÉCNICAS VOCAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, LICITADOS PELO PREGÃO 05/2018.**

#### As partes:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito inscrita no CNPJ:80.869.621/0001-45 e o Contratado: LHEOMAR PADILHA MALANSKI 78822190963, CNPJ: 09.369.881/0001-97

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1,3 e 5 deste pregão, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Aditar o prazo de execução do contrato para 31/12/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
CONTRATANTE

Lheomar Padilha Malanski  
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 386 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Fevereiro de 2019 – Página 2 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 28/2018

### TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO

**OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, EXCETO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATO 76/2018- VALDELI JOSÉ VIDAL- ME, CNPJ: 06.132.298/0001-70.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens; 46, 56, 87, 89,90 e 105 deste pregão, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 28 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
CONTRATANTE

Valdeli José Vidal  
CONTRATADO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PROCESSO Nº 12/2019 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2019 ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 10/2019 de 24/01/19, sobre o Processo de Licitação nº 6/2019, que tem por objeto a **Aquisição de Material de limpeza para uso em todas as secretarias, EXCETO, ação social**, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70	68.945,70	Sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	45.850,60	Quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	21.576.980/0001-45	25.913,00	Vinte e cinco mil novecentos e treze reais
Distriovel Distribuidora de Alimentos Ltda-ME	18.020.223/0001-86	7.311,80	Sete mil trezentos e onze reais e oitenta centavos
CESAR D CARRARI RAMOS	31.856.821/0001-58	1.230,50	Mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos
LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	09.442.562/0001-60	4.903,80	Quatro mil novecentos e três reais e oitenta centavos

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2019.

*Jose da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 12/2019**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2019**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102019 de 24/01/19, sobre o Processo de Licitação nº 12/2019, que tem por objeto a Aquisição de Material de limpeza para uso em todas as secretarias, EXCETO, ação social.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70	68.945,70	Sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	45.850,60	Quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	21.576.980/0001-45	25.913,00	Vinte e cinco mil novecentos e treze reais
Distriavel Distribuidora de Alimentos Ltda-ME	18.020.223/0001-86	7.311,80	Sete mil trezentos e onze reais e oitenta centavos
CESAR D CARRARI RAMOS	31.856.821/0001-58	1.230,50	Mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos
LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	09.442.562/0001-60	4.903,80	Quatro mil novecentos e três reais e oitenta centavos

Campo Bonito, Terça-Feira, 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 386 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Fevereiro de 2019 – Página 5 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 PROCESSO 16/2019


O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Paraná, informa que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o seguinte objeto:

Item	Discriminação	Valor máximo R\$	Prazo Execução
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA PARANÁ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME CONTRATO REPASSE 846499/2017-MCIDADES/CAIXA - PROCESSO 2608.1041167-89/2017.	R\$ <b>348.064,73</b> (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).	90 DIAS

Abertura na data de 13/03/2019, horário 09:00 nove horas (horário de Brasília) junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, RUA PREFEITO DARCISIO ROBERTO GRASSI, 252, CAMPO BONITO-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), - Fone (45-3233-1282)

### **PUBLIQUE-SE**

CAMPO BONITO, 25 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: JOSÉ DA CUNHA  
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 386 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Fevereiro de 2019 – Página 6 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2889/2019 26/02/2019**

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
PROFESSORA E ESTABELECE OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993;**

**DECRETA:**

**ART 1º - A Professora ELIANE OLENICZ DE AMORIM, portadora do CPF nº. 036.067.399-66, a partir do dia 01/01/2019, com amparo legal no art. 88 Lei 150/1.993 – gratificação de 100% , pelo exercício do cargo em regime de tempo integral pelas responsabilidades de diretor eleito no CMEI Terezinha Foschera.**

**ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.**

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2888/2019 26/02/2019**

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993;

**DECRETA:**

**ART 1º** - A Professora **SOLANGE CRISTINA DA CRUZ**, portadora do CPF nº. 943.829.309-44, a partir do dia 01/01/2019, com amparo legal no art. 88 Lei 150/1.993 – gratificação de 100% , pelo exercício do cargo em regime de tempo integral pelas responsabilidades de diretor eleito na Escola Municipal Lauro Luiz.

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2887/2019 26/02/2019**

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993; art. 14 e 15 Lei 242/1.998.**

**DECRETA:**

**ART 1º - . A Professora FABELI SAMPIETRO, portadora do CPF nº. 071.381.379-23, a partir do dia 01/02/2019, com amparo legal no art. 88 Lei 150/1.993 – gratificação de 100% , pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e ficará exercendo a função de Supervisor Pedagógico art. 14 e 15 Lei 242/1.998 – gratificação de 10%.**

**ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario. E o decreto nº. 2859/2019 30/01/2019.**

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## EDITAL 001/2019

O Prefeito Municipal de Campo Bonito de Campo Bonito, **ANTONIO CARLOS DOMINIAK**, no uso de suas atribuições legais;

### Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, Estado do Paraná, que se realizará no dia **27 de março de 2019**, no Clube do Vovô, situado a Rua: Henrique Zibetti s/n, com início as 13h00min, com o tema central **“Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**.

**Art. 2º** - Na Conferência serão eleitos, 02 delegados governamentais e 02 delegados não-governamentais (representantes da sociedade civil), totalizando 04 delegados.

**Art. 3º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito contará com uma Comissão Organizadora, paritária entre governo e sociedade civil.

**Art. 4º** - Farão parte da a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, representantes governamentais: gestores e técnicos do órgão gestor municipal a que está vinculado o Conselho Municipal do Idoso, bem como representantes dos demais órgãos que trabalham na defesa, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, representantes não-governamentais: pessoas idosas e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, demais interessados no tema de uma sociedade que envelhece.

**Art. 5º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Campo Bonito, contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 25 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### EDITAL 001/2019

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, **MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO**, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

**Art 1º** - Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, Estado do Paraná, que se realizará no dia **27 de março de 2019**, no Clube do Vovô, situado a Rua: Henrique Zibetti s/n, com início as 13h00min, com o tema central **“Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**.

**Art 2º** - Na Conferência serão eleitos 02 delegados governamentais e 02 delegados não-governamentais (representantes da sociedade civil), totalizando 04 delegados.

**Art 3º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito contará com uma Comissão Organizadora, paritária entre governo e sociedade civil.

**Art 4º** - Farão parte da a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, representantes governamentais: gestores e técnicos do órgão gestor municipal a que está vinculado o Conselho Municipal do Idoso, bem como representantes dos demais órgãos que trabalham na defesa, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, representantes não-governamentais: pessoas idosas e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, demais interessados no tema de uma sociedade que envelhece.

**Art 5º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Campo Bonito, contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 25 de fevereiro de 2019.

  
**Marli da Aparecida Pazzinato**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2019  
PROCESSO Nº 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO 21/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, CONTRATO REPASSE Nº 853445/2017 SEAD/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL.

Que entre si celebram entre as partes:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ nº 80.869.621/0001-45, e a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, CNPJ: 18.960.416/0001-17, com o valor R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub – Função	Und.	Orgão
0	449052400000	1682		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

Campo Bonito 26 de fevereiro de 2019.

Vigência: 30/11/2019.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Carolyna Aparecida Schlickmann Rotta

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2018

### PROCESSO Nº 06/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

**CONTRATO 27/2018-** ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ: 29.171.730/0001-37;

**CONTRATO 28/2018-** BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ: 86.805.710/0001-04,

**CONTRATO 29/2018-** DOUGLAS MIRANDA 03905440946, CNPJ: 28.279.513/0001-00,

**CONTRATO 30/2018-** SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 81.746.422/0001-02,

**CONTRATO 31/2018-** VALDELI JOSÉ VIDAL-EPP, CNPJ: 06.132.298/0001-70.

Campo Bonito, 20 de fevereiro de 2019.

**Vigência:** 12 meses

**Assinaturas:** Antonio Carlos Dominiak, Ana Clariza Marques, Cirlei de F. Lira Giacomelli, Douglas Miranda, Joel de Souza Ramos e Valdeli José Vidal.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI N.º 1392/2019

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE SESSÃO DE USO DE BARRACÕES COM A EMPRESA ADRIANO POLEZE - TRANSPORTES, COM FIM ESPECÍFICO DE GERAR NOVOS EMPREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Sessão de Uso de Barracões, com a Empresa **ADRIANO POLEZE**, inscrita no CNPJ nº. 11.632.820/0001-12, objetivando a geração de empregos em nosso município.

**Art. 2º.** – Os incentivos ao Desenvolvimento Econômico do Município de Campo Bonito, estão previstos na Lei Municipal nº. 615/2007, Art. 6, parágrafo 2º, alínea 'F', de 16 de Outubro de 2007.

**Art. 3º.** – A Empresa acima citada deverá cumprir todas as Cláusulas lavradas no Termo de Sessão de Uso. Caso haja alguma irregularidade, a Permitente poderá rescindir o Termo de Sessão de Uso com a Permissionária, retornando o patrimônio à Permitente nas condições em que lhes foi entregue.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI N.º 1393/2019

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE SESSÃO DE USO DE BARRACÕES COM A EMPRESA CLAUDIA CARINA PRESTES, COM FIM ESPECÍFICO DE GERAR NOVOS EMPREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Sessão de Uso de Barracões, com a Empresa **CLAUDIA CARINA PRESTES**, inscrita no CNPJ nº. 21.787.469/0001-92, objetivando a geração de empregos em nosso município.

**Art. 2º.** – Os incentivos ao Desenvolvimento Econômico do Município de Campo Bonito, estão previstos na Lei Municipal nº. 615/2007, Art. 6, parágrafo 2º, alínea 'F', de 16 de Outubro de 2007.

**Art. 3º.** – A Empresa acima citada deverá cumprir todas as Cláusulas lavradas no Termo de Sessão de Uso. Caso haja alguma irregularidade, a Permitente poderá rescindir o Termo de Sessão de Uso com a Permissionária, retornando o patrimônio à Permitente nas condições em que lhes foi entregue.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017